

Instituto Redenção em Ação. **RESPONSÁVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Alessandra Ferreira Almeida, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por mais 02 (dois) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 26 de junho de 2026.

**ADRIANA CUNHA PIMENTEL**  
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 280894

**PORTARIA N.º 106/2026-GFPS**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve. **ATRIBUIR** aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus, 20 de julho de 2026.

**ANEXO ÚNICO**

| Nome                      | Cargo/Símbolo      | Nível | Validade a contar de |
|---------------------------|--------------------|-------|----------------------|
| IVONE CUNHA DO NASCIMENTO | ASSESSOR II - AD2  | 14    | 02/07/2026           |
| EMILY REZENDE FERREIRA    | ASSESSOR III - AD3 | 13    | 07/07/2026           |

**ADRIANA CUNHA PIMENTEL**  
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

**ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 280874

**PORTARIA N.º 110/2026 - GFPS**  
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o Processo nº 01.01.011101.009451/2026-90; **Considerando** o Termo do Fomento nº. 083/2022, Edital 002/2021-FPS firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Cooperativa Mista dos Trabalhadores do Ramal do Banco e Água Branca- COOPRAB; **Considerando** que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014; **Considerando** a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM. **RESOLVE:**  
**I - Constituir** Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n.º 094/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 10/07/2026;  
**II - Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 24 de julho de 2026.

**ADRIANA CUNHA PIMENTEL**  
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social  
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 280936

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2024**  
Fundamento: Pregão Eletrônico Nº. 013/2023  
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.  
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.  
Contratada: IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO - EPP  
Valor global estimado: R\$ 206.934,36 (duzentos e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).  
Vigência: 19/07/2026 a 18/07/2027  
Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 24 de julho de 2026

**RENATO BORGES DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A  
Protocolo 280987

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N.º 018/2024**  
Fundamento: Processo de Licitação - Inexigibilidade de Licitação Nº. 06/2024.  
Objeto: Prestação de serviço de software de solução de comunicação e integração entre o DETRAN-AM e o Sistema Nacional de Gravames - SNG, e entre as diversas plataformas de softwares utilizadas pelas empresas responsáveis pelos sistemas nacionais.  
Distratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.  
Distratada: SAFENET INFORMÁTICA LTDA.  
Vigência: A partir de 09/06/2026.  
Fundamento legal: Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e na Cláusula Décima Terceira do Contrato Primitivo.

Manaus, 24 de julho de 2026

**RENATO BORGES DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A  
Protocolo 280988

## Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

**PORTARIA N.º 104/2026 - AMAZONASTUR/GP**  
OPRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea “e” da Lei nº. 2.797 de 09 de maio de 2003; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Capítulo II, Seção I, do Regimento Interno da Comissão Permanente Interna de Licitação- COPIL, publicado no DOE em 03 de outubro de 2007; **CONSIDERANDO** a necessidade de operacionalizar e levar a efeito os procedimentos licitatórios necessários para esta Empresa na forma da Lei nº 13.303/2016. **RESOLVE:**  
Art. 1º Nomear os membros abaixo designados, para compor a Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL:  
COMISSÃO PERMANENTE INTERNA DE LICITAÇÃO - COPIL  
ANA PAULA CARDOSO NAZARÉ PRESIDENTE  
FLORA DE OLIVEIRA SOUZA VICE-PRESIDENTE  
GISELE DE BRITO BRAGA SECRETÁRIO  
MÔNICA VASCONCELOS DE ANDRADE FREITAS MEMBRO  
CRISTINE TELES PORTO MEMBRO  
Art. 2º Está designada para o exercício da função de Pregoeira da COPIL, a colaboradora Ana Paula Cardoso Nazaré, em conformidade com o Art. 18 do RILC/AMAZONASTUR.  
Art. 3º Esta portaria revoga as portarias nº 004/2023, 111/2023, 023/2024, 052/2024, 082/2025, 007/2026, 043/2026 e 091/2026 - AMAZONASTUR/GP.  
Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 13/07/2026.  
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em Manaus/AM, 24 de julho de 2026.

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**  
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR  
Protocolo 280913